



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 074/2019, a qual “*dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências.*”

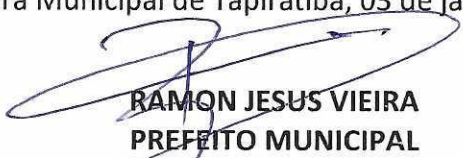
RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 074/2019, de 03 de junho de 2019, que concedeu ao servidor municipal **GERSON MARTINS DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.182.652-1 e do CPF nº 141.980.688-28, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu respectivo salário base.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 074/2019, de 03 de junho de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de janeiro de 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.